



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), em obediência ao Art. 18, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade do interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução de forma que seja possível demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para a elaboração do Termo de Referência.

Este documento integra a fase de planejamento das contratações públicas, o que constitui um importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, partindo da identificação da necessidade do ente solicitante, análise de viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição fiel dos produtos, informações orçamentárias, dentre outras informações relevantes à formação do Processo.

Dito isto, o presente ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, que tem por finalidade definir o objeto e seus elementos constitutivos, os quais nortearão o Processo Licitatório a ser deflagrado de modo que a solução atenda à necessidade discurrida no presente instrumento.

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25546/2024

3. DAS UNIDADES REQUISITANTES:

- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAST/FMAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

4. DA DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- AMEC – VIVIANE KESTER GOMES
- ASCOM – KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA
- CGM – LADY KAREN MATIOLI SOUZA
- PGM – HENRIQUE GOMES DA SILVA FUJII
- SEMAD – CRISTINA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
- SEMAST/FMAS – LUCIANA FREITAS LIMA DUARTE
- SEMC – THIAGO HENRIQUE SILVA KEMPIM
- SEMED – LAURA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES
- SEMMA – TATHYANE NASCIMENTO SANTOS
- SEMUSA – MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO

5. DAS DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A PRETENSA CONTRATAÇÃO:

Os elementos normativos que regularão o presente prospecto seguirão destrinchados nos parágrafos subsecutivos:

- **Lei nº 14.133/2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **Decreto Municipal nº 9.592/PMC/2024** - Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos em âmbito Municipal;
- **Lei nº 8.078/1990** - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- **Portaria Nº 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda** - Estabelece o que são materiais permanentes;
- **Portaria Nº 2.198/2009** - Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- **Lei Complementar nº 123/2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de



fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

- **Lei Complementar nº 147/2014** - Altera a Lei Complementar nº123/2006.

6. DO OBJETO/OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. DO OBJETO:

Constitui objeto dos presentes Estudos Técnicos Preliminares a instauração de procedimento administrativo com o intuito auferir equipamentos permanentes do tipo eletrodomésticos e eletrônicos, para suprimento das necessidades usuais das unidades integrantes da Administração Pública Municipal.

7. DA ESPECIFICAÇÃO/ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	TELEVISÃO SMART POLEGADAS: 43 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÃO: SMART TV TAMANHO DA TELA: 43"; TELA: RESOLUÇÃO ULTRAHD; FREQUÊNCIA DA TELA 60HZ; PROCESSADOR COM SUPORTE ULTRAHD; SISTEMA OPERACIONAL: TIZEN, WEBOU ANDROID TV, SISTEMA DEVE ESTAR NA ÚLTIMA VERSÃO; WI-FI INTEGRADO: SIM; ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV; REPRODUZIR: FOTOS, MÚSICAS E VÍDEOS POR MEIO DE ENTRADA USB, BASTA CONECTAR UMA UNIDADE DE MEMÓRIA USB OU UNIDADE DE DISCO RÍGIDO NA TV PARA PODER UTILIZAR O RECURSO; TIPO DE ALTO-FALANTES 2.0 CANAIS; CONEXÕES: 2 HDMI, 1 USB, 1 ENTRADA COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN) , 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA , 1 ENTRADA DE RF; BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM; LEGENDA: SIM; REPRODUÇÃO ARQUIVOS MULTIMÍDIA POR MEIO DA USB 2.0: SIM; IDIOMA: IDIOMA LOCAL; CONTROLE REMOTO: SIM; BIVOLT AC100-240V 50/60HZ; ACOMPANHADO DO SUPORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV LED; GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	45



2	VENTILADOR DE PAREDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OSCILANTE DE PAREDE; APROXIMADAMENTE 60CM DE DIÂMETRO; GRADE EM AÇO; INCLINAÇÃO REGULÁVEL INTERRUPTOR NO FORMATO DE CHAVE ROTATIVA COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES; SILENCIOSO OU DE BAIXO RUÍDO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 170W TENSÃO DE 110V~127V OU BIVOLT GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	16
3	FOGÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO PISO COM 4 BOCAS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; FORNO AUTOLIMPANTE; TEMPERATURA MÍNIMA DO FORNO DE APROXIMADAMENTE 180° OU INFERIOR E MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE 280° OU SUPERIOR; GRADE DESLIZANTE NO FORNO; BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA EM AÇO INOX OU VIDRO; TAMPA EM VIDRO; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO PARA GÁS GLP COM BLOQUEADOR AUTOMÁTICO; TENSÃO DE 110V~127V OU BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	7
4	REFRIGERADOR ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: TIPO FROST-FREE; DUAS PORTAS (DUPLEX); DEGELO AUTOMÁTICO; ILUMINAÇÃO INTERNA; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; CAPACIDADE MÍNIMA DO REFRIGERADOR DE APROXIMADAMENTE 280 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DO CONGELADOR DE APROXIMADAMENTE 90 LITROS; TENSÃO DE 110V~127V OU BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; COR BRANCA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	17
5	MICROONDAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 30 LITROS; TRAVA DE SEGURANÇA; PAINEL ELETRÔNICO/DIGITAL COM TECLAS DE PREPARAÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS; PRATO GIRATÓRIO; TEMPORIZADOR; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; COR BRANCA; TENSÃO DE 110V~127V OU BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	15



Certificado de Autenticidade

O presente documento foi assinado digitalmente por Joliane Tamiere Duran Simões (CPF ###.###.112-##), Gildeon Alves da Cruz (CPF ###.###.911-##), Patrícia Migliorine Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##), Deborah May Dumptierre (CPF ###.###.222-##), ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS (CPF ###.###.762-##), KELLY Y SAMARA DUARTE DA ROSA (CPF ###.###.112-##), MABIL Y LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF ###.###.822-##), RAIANE FERREIRA MOREIRA (CPF ###.###.518-##), Edson Vander Lenzi kawai (CPF ###.###.912-##), SIMONITO ALVES VEIGA (CPF ###.###.586-##), DAISSY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), Ana Paula de Lima Fernandes (CPF ###.###.922-##), em 04/10/2024 - 08:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigppmcarcoal.xsisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/262185>.

Carla S de 25



9	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MOTOR DE INDUÇÃO COM CABEÇOTE RESISTENTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.900W VAZÃO MÍNIMA DE 360L/H PRESSÃO MÍNIMA DE 140 BAR OU 2.000 LIBRAS TENSÃO 127V OU BIVOLT CABO ELÉTRICO COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 5 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE: MANGUEIRA DE TRAMA DE AÇO DE 05 METROS OU SUPERIOR; PISTOLA DE ALTA PRESSÃO; LANÇA; BICO TURBO; BICO APLICADOR DE DETERGENTE E ENGATES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES. CERTIFICADA PELO INMETRO. LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MOTOR DE INDUÇÃO COM CABEÇOTE RESISTENTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.900W VAZÃO MÍNIMA DE 360L/H PRESSÃO MÍNIMA DE 140 BAR OU 2.000 LIBRAS TENSÃO 127V OU BIVOLT CABO ELÉTRICO COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 5 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE: MANGUEIRA DE TRAMA DE AÇO DE 05 METROS OU SUPERIOR; PISTOLA DE ALTA PRESSÃO; LANÇA; BICO TURBO; BICO APLICADOR DE DETERGENTE E ENGATES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES. CERTIFICADA PELO INMETRO.	UND	40
10	BEBEDOURO (COLUNA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: DE PISO (COLUNA) SERPENTINA EXTERNA; TERMOSTATO REGULÁVEL (CONTROLE DE TEMPERATURA); PROCESSAMENTO DE ÁGUA DO TIPO "GELADA" E "NATURAL"; TORNEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA; PINGADEIRA (APARADOR DE PINGOS DE ÁGUA); CAPACIDADE PARA ACOMODAR GARRAÇÃO DE 20 LITROS; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMA DE APROXIMADAMENTE 1,2 LITROS DE ÁGUA GELADA/HORA. VOLUME INTERNO DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS; RESFRIAMENTO DA ÁGUA A 10 GRAUS OU INFERIOR. TENSÃO DE 110V~127V OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	55



 **Feitura de Cacaoal**
Este documento foi assinado digitalmente por: Joliane Tamires Duran Simões (CPF ###.###.112-##), Gildeon Alves da Cruz (CPF ###.###.911-##), Patricia Migliorine Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##), Deborah May Dumptierre (CPF ###.###.222-##), ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS (CPF ###.###.762-##), KELL Y SAMARA DUARTE DA ROSA (CPF ###.###.112-##), MABIL Y LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF ###.###.822-##), RAJANE FERREIRA MOREIRA (CPF ###.###.518-##), Edson Vander Lenzi kawai (CPF ###.###.912-##), SIMONIO ALVES YEIGA (CPF ###.###.586-##), DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), Ana Paula de Lima Fernandes (CPF ###.###.922-##), 04/10/2024 - 08:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpmgacacaoal.xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/262185>.
 **ha 7 de 25**



15	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 409L A 412L. CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS OU BEBIDAS E REFRIGERADOS. REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA. GABINETE COM FORMAS INTERNAS ARREDONDADAS. CHAPAS INTERNAS E EXTERNAS EM AÇO GALVANIZADO PRÉ-PINTADO COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, ISOLAMENTO DE POLIURETANO ECOLOGICAMENTE CORRETO. GRADE PLÁSTICA EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO U.V. RODÍZIO DUPLO GIRATÓRIO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA DE CHAPA COM PUXADOR ERGONÔMICO E DOBRADIÇAS BALANCEADAS. DRENO. CONDENSAÇÃO FORÇADA, GARANTINDO MAIOR VELOCIDADE DE REFRIGERAÇÃO. DIVISÓRIA INTERNA COM PINTURA PLASTIFICADA. TERMOSTATO AJUSTÁVEL PARA DUPLA AÇÃO. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 35OC / 75% DE UMIDADE RELATIVA DO AR. PUXADOR FRONTAL COM CHAVE NA TAMPA. DEGELO MANUAL. MEDIDAS APROXIMADAS COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. LARGURA (MM)1265MM. ALTURA (MM) 940MM.PROFUNDIDADE (MM)705MM. GARANTIA DE 03 MESES. (MEDIDAS APROXIMADAS)	UND	10
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L CAPACIDADE: 6L ROTAÇÃO: 3500RPM POTÊNCIA: 1000W ALIMENTAÇÃO: BIVOLT VELOCIDADE: 1 CERTIFICADO PELO INMETRO MATERIAL DO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CORPO: AÇO INOX. COPO: AÇO INOX, TAMPA: POLIPROPILENO PRETO COM DOSADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 68CM LARGURA: 25CMCOMPRIMENTO: 25CM.	UND	10
17	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 6 QUEIMADORES FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO É DE BAIXA PRESSÃO, AUXILIANDO NO CONTROLE DA INTENSIDADE DAS CHAMAS. ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO – MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO - VOLUME DO FORNO APROXIMADAMENTE 55 LITROS - PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO - TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO - PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO - PÊS FIXO - MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPÓXI - BAIXA PRESSÃO. GARANTIA DE 03 MESES. (MEDIDAS APROXIMADAS)	UND	10
18	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE CARRO DE 4 CUBAS - BUFFET TÉRMICO QUENTE SELF SERVIB10:B13CE - AQUECIMENTO POR BANHO MARIA - EM AÇO INOX 430 E ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO TUBULAR, COM RODAS POSSUINDO TRAVAS. TEMPERATURA +/- 30 A 120 °C. CUBAS INCLUSAS EM AÇO INOX COM TAMPAS COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 6 LITROS. TENSÃO 220V.	UND	2



19	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DUPLAS COM FORNO 40X40 BAIXA PRESSÃO - QUADRO MONOBLOCO: BOCAS ESTAMPADAS EM UMA CHAPA ÚNICA, EVITA SOLDA E RESÍDUOS; - FABRICADOS EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E AÇO INOX 430; - REGISTRO REGULADOR DE GÁS EM LATÃO DURO, NIQUELADO E CROMADO; - TUBO DE GÁS EM ALUMÍNIO ESPECIAL, DURABILIDADE POLIDO DE 1"; - QUEIMADORES E GRELHAS FUNDIDOS EM ALTA TEMPERATURA; - 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 QUEIMADORES SIMPLES; - GRELHA DE APROXIMADAMENTE 40 X 40 CM; - PERFIL DE APROXIMADAMENTE 6,5 CM DE LARGURA ENTRE AS GRELHAS; - FORNO COM LATERAIS E PORTA EM AÇO INOX, INTERNAMENTE EM AÇO GALVANIZADO; - MODULÁVEL E DESMONTÁVEL. - BAIXA PRESSÃO; - CONSUMO DOS QUEIMADORES: 600 GR/H; - CAPACIDADE APROXIMADA DO FORNO: 94 LITROS; - MEDIDAS EXTERNAS DO FORNO DE APROXIMADAMENTE (AXLXP): 44 X 65 X 67 CM; - MEDIDAS INTERNAS DO FORNO DE APROXIMADAMENTE (AXLXP): 28 X 58 X 58 CM; - DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO (AXLXP): 81,5 X 106,8 X 142,7 CM.	UND	1
20	REFRIGERADOR COMERCIAL 2 PORTAS EM AÇO INOX- VOLTAGEM:220V CONSUMO: 4,8KW/DIA CAPACIDADE LÍQUIDA APROXIMADA: 536 LITROS TEMPERATURA: 0 A +7C DEGELO: AUTOMÁTICO RESISTÊNCIA NO QUADRO DE PORTAS CONSTRUÇÃO DO MONOBLOCO REFRIGERAÇÃO: AR FORÇADO COM EVAPORADOR ALETADO.	UND	1
21	FORNO 90CM DUPLO A GÁS ESTRUTURA EM AÇO INOX TIPO DE ALIMENTAÇÃO GÁS TIPO DE MONTAGEM DE CHÃO TIPO DE COZIMENTO MISTO QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 2 SISTEMA DE ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA EM AÇO TUBULAR COM REGULADOR DE ENTRADA DE PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA ACOMPANHAR GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA REVESTIMENTO INTEIRO EM AÇO GALVANIZADO CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; ABERTURA TOTAL DE VIDRO; COM ALTURA APROXIMADA: 27,5 CM LARGURA APROXIMADA: 79 CM PROFUNDIDADE APROXIMADA: 62,5 CM.	UND	1
22	EMBALADORA SELADORA DE FILME PVC 40CM ELÉTRICA DIMENSÕES APROXIMADAS DA MÁQUINA: 45CM X 64CM X 14CM (L X C X A) PESO: 7,8 KG ESTRUTURA COM PINTURA EM EPÓXI TENSÃO: BIVOLT (CHAVE SELETORA) CORRENTE: 1,65 / 1,45 KW/H: 0,21 / 0,32 CERTIFICAÇÃO INMETRO GARANTIA: 12 MESES GABINETE AÇO INOX CORTE DO FILME ATRAVÉS DA BARRA DE CORTE E SELA O FUNDO DA EMBALAGEM PROTEÇÃO NA RESISTÊNCIA DE CORTE EVITANDO CONTATO COM AS MÃOS EMBALAGEM INDICADA: BOBINA DE PVC ESTICÁVEL.	UND	1
23	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE DE APROXIMADAMENTE 25 LITROS - LIQUIDIFICADOR BASCULANTE INDUSTRIAL DE 25 LITROS BAIXA ROTAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS : CAVALETE TUBULAR (1.1/4) COPO EM AÇO INOX; CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADA: VOLTAGEM 127/220V OU 127V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: 1,9 KW/H; ROTAÇÃO 3.500 RPM; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1350 MM, PROFUNDIDADE: DO COPO: 635 MM, POTÊNCIA 1,5 CV	UND	1



Este documento foi assinado digitalmente por Joliane Tamires Duran Simões (CPF ###.###.112-##), Gildeon Alves da Cruz (CPF ###.###.911-##), Patrícia Migliorini Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##), Deborah May Dumpliere (CPF ###.###.222-##), ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS (CPF ###.###.762-##), KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA (CPF ###.###.112-##), MÁBILY LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF ###.###.822-##), RAJANE FERREIRA MOREIRA (CPF ###.###.518-##), Edson Vander Lenz kawai (CPF ###.###.912-##), SIMONIO ALVES VEIGA (CPF ###.###.586-##), DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), Ana Paula de Lima Fernandes (CPF ###.###.922-##), e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/262185>.

24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE DE APROXIMADAMENTE 15 LITROS - LIQUIDIFICADOR BASCULANTE INDUSTRIAL DE APROXIMADAMENTE 15 LITROS BAIXA ROTAÇÃO COM AS CARACTERÍSTICAS : CAVALETE TUBULAR (1.1/4) COPO EM AÇO INOX; CAPACIDADE APROXIMADA: 15 LITROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM 127/220V OU 127V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: 1,5 KW/H; ROTAÇÃO 3.500 RPM;MEDIDAS APROXIMADAS: PESO: 32,5 KG; ALTURA: 1200 MM, PROFUNDIDADE: DO COPO: 515 MM, POTÊNCIA MÍNIMA: 1,5 CV	UND	1
25	BATEDEIRA INDUSTRIAL - MATERIAL TACHO: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE APROXIMADA: 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V OU 127 V, ACESSÓRIOS: 03 BATEDORES P/ MASSAS(LEVE, MÉDIA E PESADA). POTÊNCIA MÍNIMA 1200W	UND	1
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL MONOBLOCO, MATERIAL BASE AÇO INOX, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 L, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL	UND	1
27	AMASSADEIRA RAPIDA CAPACIDADE APROXIMADA: 15 KG; -CAPACIDADE MÍNIMA: 10% DA CAPACIDADE TOTAL; - POTÊNCIA: 1 1/2 CV;- CONSUMO: 1,80 KW/H - VELOCIDADE MINIMA V1: 120 RPM;- VELOCIDADE MINIMA V2: 241 RPM; VELOCIDADE MINIMA V3:301 RPM - VOLTAGEM: 220 V - MONOFÁSICO.	UND	1
28	MINI CAMARA DE RESFRIAMENTO 02 PORTAS QUANTIDADE DE PORTAS: 2 FREQUÊNCIA: 60 HZ CONSUMO POR DIA: 3,80 KW/DIA CAPACIDADE APROXIMADA: 425 LITROS TENSÃO: 220V PESO MINIMO POR PRATELEIRA: 20 KG CLASSE CLIMÁTICA: 4 CORRENTE NOMINAL: 1,9 A PESO APROXIMADO: 61 KG LARGURA APROXIMADA (FRENTE): 60 CM ALTURA: APROXIMADA 194 CM; COMPRIMENTO MINIMO (LATERAL): 56 CM MEDIDAS INTERNAS DO PRODUTO APROXIMADAMENTE, LARGURA (FRENTE): 54 CM; ALTURA: 154 CM COMPRIMENTO (LATERAL): 46 CM.	UND	1
29	BEBEDORO INDUSTRIAL – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAPACIDADE APROXIMADA 100 LITROS COM BOIA E FILTRO; COR INOX; GÁS REFRIGERANTE: R134a; AGUA GELADA; MEDIDA (LXAXP/CM): 74 X 131 X 70 CM; VOLTAGEM 220V; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	2
30	FREEZER - ESPECIFICAÇÕES: TIPO HORIZONTAL,CAPACIDADE APROXIMADA 534 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. POTÊNCIA (W) 110V - 160W 220V 150W; COR BRANCA. DIMENÇÕES APROXIMADAS ALTURA 96 CM; LARGURA 147,3 CM; PROFUNDIDADE 78 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	5
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- ESPECIFICAÇÕES: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL - CORPO: INOX; POTÊNCIA: 1/HP /800WATS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; ROTAÇÃO: 3850RPM; COPO: 6 LITROS EM AÇO INOX; AMPA: ALUMÍNIO REPUXADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 72 CM; LARGURA: 25 CM; PROFUNDIDADE: 21 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	6
32	LIQUIDIFICADOR – ESPECIFICAÇÕES: LIQUIDIFICADOR TURBO POWER; MATERIAL COPO: SAN CRISTAL; CAPACIDADE ÚTIL DE APROXIMADAMENTE: 1,6 L; MATERIAL DA BASE: POLIPROPILENO; COMPOSIÇÃO: FILTRO; 3 VELOCIDADE; POTENCIA 550W; FUNÇÕES PULSAR E TRITURA GELO; PAINEL ANALOGICO; TIPO DE LAMINA 04 FACAS DE AÇO INOX; VOLTAGEM 110 VOLTS. DIMENSÕES LARGURA 21 CM; ALTURA: 41 CM; PROFUNDIDADE 20 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	2





33	EXAUSTOR - ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS : EXAUSTOR AXIAL SERVIÇO PESADO 50CM REFERÊNCIA AO MODELO VENTISOL EXAUSTOR SP 50CM POTÊNCIA DE MOTOR 3/4 CV, VAZÃO 7500M³/H, HÉLICES COM 6 PÁS EM NILON, MOTOR BLINDADO, FIOS EXTERNOS COM DUPLA ISOLAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE. (MEDIDAS APROXIMADAS)	UND	4
34	FERRO ELETRICO – VAPOR E A SECO. ANTIADERENTE COM REVESTIMENTO CERAMIC GLISS; -POTÊNCIA: 1200 W; TEMPERATURA: QUANTIDADE DE 180 °CATÉ 200 °C; INDICADOR DE TECIDO: SIM, SELETOR TEMPERATURA, COM BOTÃO GIRATÓRIO; QUANTIDADE DE VAPOR: 23 G/M; RESERVATÓRIO DE ÁGUA: CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 ML; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 12,0 CM; ALTURA: 13,5 CM; PROFUNDIDADE: 29,0 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	3
35	UMIDIFICADOR DE AR – ESPECIFICAÇÕES: UMIDIFICADOR DE AR, - PORTÁTIL; - SILENCIOSO; - SISTEMA ULTRA-SÔNICO; - CAPACIDADE APROXIMADA DE 04 (QUATRO) LITROS DE ÁGUA; - VOLTAGEM DE 220 VOLTS OU BIVOLT - TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	4
36	ESPRESSO DE FRUTAS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPRESSO DE FRUTA INDUSTRIAL: CORPO EM AÇO INOX. BICA, TAMPA E PENEIRA E COPO EM AÇO INOX, COM DOIS ROLAMENTOS E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (LARANJA E LIMÃO). RENDIMENTO APROXIMADO DE 500 ML POR MINUTO. POTÊNCIA 300 W. VOLTAGEM 110 V. DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	4
37	SANDUICHEIRA ELETRICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANDUICHEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, TENSÃO 120 VOLTS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	7
38	FOGÃO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA, ALTA PRESSÃO INOX. CONFECCIONADO EM CHAPA AÇO INOX 430. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40X40 CM E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA METADE SIMPLES E METADE DUPLO (ESPALHADORES COM CHAMA DUPLA DE 170MM E CHAMA SIMPLES DE 130MM DE DIÂMETRO). REGISTRO TIPO APIS. CHAPA. FORNO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 430. ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE VIDRO. TAMPA DE INOX. ACOMPANHA UMA GRADE. FOGÃO PREPARADO PARA GÁS GLP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: (ALT.XLARG.XPROF.) 800X1980X120MM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO FORNO: (ALT.XLARG.XPROF.) 300X520X490MM. O EQUIPAMENTO DEVE TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADO PELO FABRICANTE	UND	5
39	HOME THEATER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: HOME THEATER, SISTEMA BLUE-RAY 3D, MULTIMIDIA DVD-RAM/-R/-RW/+R/+RW, DVD VÍDEO, SVCD, VCD, CD Á U, VOLTAGEM 110/220 V, CAIXAS DE SOM 04 CAIXAS TORRES E01 CAIXA CENTRAL UN, MODELO HOME THEATER PARA TV VIA CABO HDMI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTENA FM, CONTROLE REMOTO, CABO HDMI, POTÊNCIA CAIXA SOM COM APROXIMADAMENTE 1000 W, COMPATIBILIDADE CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, HDMI, USB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	2



40	MAQUINA DE LAVAR ROUPA (LAVA E SECA) ESPECIFICAÇÕES: TIPO:LAVADORA E SECADORA, CAPACIDADE APROXIMADA:11 KG, APLICAÇÃO:LAVAGEM E SECAGEM DE ROUPAS COM ÁGUA QUENTE E FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇA, VOLTAGEM:220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	5
41	ASPIRADOR DE PÓ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL TANQUE EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO PADRÃO HEPA, POTÊNCIA 1.400 W, CABO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMO 2,5M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. APRESENTAR NA PROPOSTA A MARCA E O MODELO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	3
42	PIPOQUEIRA – ESPECIFICAÇÕES: PIPOQUEIRA ELETRICA BICO DIRECIONADOR- RECIPIENTE DOSADOR DE MILHO; CAPACIDADE APROXIMADA DE 100G; COR BRANCA; POTENCIA 1000W; MATERIAL PLÁSTICO E METAL; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 15,3CM ALTURA 26CM PROFUNDIDADE 22,5CM; PESO 980G; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE.	UND	5
43	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO – ESPECIFICAÇÕES: INOX; CAPACIDADE APROXIMADA DE 120 L; TEMPERATURA 50° C à 300°C; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 102 CM; PROFUNDIDADE: 66 CM; ALTURA; 139 CM; VOLTAGEM: 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE	UND	3
44	FORNO ELETRICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORNO ELETRICO COM APROXIMADAMENTE 60 LITROS; INOX; BIVOLT, ALTURA 37 CM; COMPRIMENTO/ PROFUNDIDADE 42,3 CM; LARGURA 59,8 CM; FUNÇÃO TIMER DE ATÉ 120 MIM COM SINAL SONORO; LUZ INTERNA; 3 OPÇÕES DE AQUECIMENTO. GRELHA EM AÇO INOXIDÁVEL. .GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ASSEGURADA PELO FABRICANTE. (DIMENSÕES APROXIMADAS).	UND	4
45	BATEDEIRA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BATEDEIRA PLANETARIA ELETRÔNICA DE APROXIMADAMENTE 12 LITROS; BIVOLT; COM 10 NÍVEIS DE VELOCIDADE E 1000W DE POTÊNCIA; CONSUMO: 0,7 KW/H; ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; TAMPA EM POLÍMERO TERMOFORMADO DE ALTA RESISTÊNCIA; CUBA EM AÇO INOX; GRAU CROMADA; SISTEMA PLANETÁRIO DE QUALIDADE COM HELICOIDAIS DE AÇO; ACOMPANHA BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE E BATEDOR GLOBO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA(CM): 62,3; LARGURA(CM): 38, PROFUNDIDADE(CM): 57,1 .	UND	5
46	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL, BIVOLT COM LIMPADOR DE GRADE CUBO POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5CV FREQUÊNCIA: 60HZ TENSÃO: 127V/220V BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 520.00 MM LARGURA: 290.00 MM PROFUNDIDADE: 520.00 MM, PRODUÇÃO: 250 KG/H ROTAÇÃO DO DISCO: 438 RPM DIÂMETRO DO BOCAL MENOR: 48 MM DEVERÁ CONTER 12 DISCOS CONFORME DESCRIÇÃO: 1 DISCO CUBO14MM. 1 DISCO FATIADOR 1MM; 1 DISCO FATIADOR 3MM; 2 DISCO DESFIADOR 3MM; 1 DISCO DESFIADOR 5MM; 1 DISCO DESFIADOR 8MM; 2 DISCO DESMOINADOR 7MM (PALITO); 1 DISCO RALADOR V; 1 DISCO FATIADOR 10MM; 1 DISCO CUBO 10MM. DIMENSÕES APROXIMADAS).	UND	1



Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Joliane Tamires Duran Simões (CPF ###.###.112-##), Gildeon Alves da Cruz (CPF ###.###.911-##), Patrícia Migliorini
Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##), Deborah May Dumpliere (CPF ###.###.222-##), ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS (CPF ###.###.762-##), KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA
(CPF ###.###.112-##), MÁBIL Y LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF ###.###.822-##), RAJANE FERREIRA MOREIRA (CPF ###.###.518-##), Edson Vander Lenzí kawai (CPF
###.###.912-##), SIMONIO ALVES VEIGA (CPF ###.###.586-##), DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), Ana Paula de Lima Fernandes (CPF ###.###.922-##),
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/262185>.

04/10/2024 - 08:45 -
Página 12 de 25



47	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. CAPACIDADE: TIGELA GRANDE COM APROXIMADAMENTE 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3 KG DE MASSA . CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS. COM 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO. BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W E VOLTAGEM: BIVOLT . ACESSÓRIOS: BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; 1 FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS; 2 DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM APROXIMADAMENTE DE 1,5 LITROS; DISCO EMULSIFICADOR ; DISCOS E LÂMINAS DE CORTE FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	2
48	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 534 LITROS: COM FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL QUE FACILITA A LIMPEZA E O DEGELO. COM 4 PÉS COM RODÍZIO PARA TRANSPORTE. NA COR BRANCO, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO FRONTAL, GRADES 01, PORTAS 02, DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL. GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, VOLTAGEM 110 V, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 72,1 KWH/MÊS. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 534 L, CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA 534 L. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP): 147,3 X 96 X 78 CM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	2

8. DA CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado perfaz aproximadamente **R\$ (785.374,38 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos))**, sendo que constitui mera previsão dimensionada.

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Os valores estimados estão baseados em ampla pesquisas de preços realizadas com empresas do ramo local, Banco de Preços. Assim restarão atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

O valor constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a Administração Pública obrigada a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não consumo total do valor registrado.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:





A consignação almeja assegurar o suprimento de materiais essenciais para manutenção das rotinas diárias das unidades de Administração Municipal, deste modo, ressalta-se que os respectivos equipamentos permanentes são essenciais ao suporte e apoio na execução das atividades rotineiras, contribuindo para o bom funcionamento e organização das atribuições desempenhadas.

As atividades exercidas pela administração municipal demandam eficiência e receptividade aos usuários que frequentam as unidades de atendimento, bem como a prestação de um serviço de qualidade pelos colaboradores, em vista disso, o objetivo do procedimento em foco é fornecer subsídios suficientes para a continuidade do serviço público.

A ausência de materiais da natureza deste registro de Preços compromete o desenvolvimento das atividades, fazendo com que sejam primordiais e imprescindíveis ao funcionamento da Administração pública. Os materiais constantes neste grupo são, a princípio, considerados os básicos para o funcionamento destas secretarias. Sendo estes classificados como materiais comuns e podem ser empregados da mesma forma ao atendimento dos mais diversos fins nesta Secretaria Municipal de Administração e demais setores. Desta forma, este estudo procura atender as necessidades usuais.

9.2. DA JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA:

É sabido que as unidades municipais possuem como mister constitucional a preservação da ordem pública e a persecução dos atendimentos aos munícipes, possuindo como característica explícita, jornadas de trabalho com dedicação exclusiva, em alguns casos, inclusive, sob demandadas em qualquer dia e qualquer horário para cumprimento de seus deveres.

Os servidores estão submetidos a jornadas ordinárias, extraordinárias (demandas), plantões diurnos e noturnos, além de escala de sobreaviso e, por vezes, o atendimento de ocorrências específicas, dependendo da complexidade do fato.

Sob este prisma, trata-se de unidades que precisam contar com estrutura mínima de copa e cozinha para conservação e preparação de alimentos rápidos para consumo durante os plantões e jornadas extraordinárias, além de propiciar o mínimo de conforto ao público alvo durante a espera nas em suas dependências, o que justifica a aquisição de eletrodomésticos necessários à propiciar tais condições.

A centralização da aquisição nestes autos, além de imprimir celeridade na persecução de interesses comuns, permite a padronização das especificações dos equipamentos com vistas a estabelecer um padrão de qualidade, assim, desonerar os entes públicos de alocar recursos humanos na especificação dos equipamentos, bem como na instrução e realização de processos licitatórios de menor porte.



Ademais, a unificação de processos de compras permite que a Administração alcance propostas de menor preço por meio do ganho de escala e do incentivo à competição nas disputas pelo equipamentos.

Neste contexto, a aquisição dos bens relacionados tem o condão de atender necessidades precípua da Administração Pública, auxiliando na persecução dos fins aos quais se destina.

10. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO/DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Em virtude de tratar de materiais comuns, verifica-se no mercado a existência de uma gama de empresas que fornecem os materiais pretendidos, fato este que, amplia a competitividade e favorece a contratação de fornecedor que atenda a carência da Administração de forma plena.

Nessa senda, transcorremos os subitens:

10.1. DAS SOLUÇÕES MERCADOLÓGICAS

SOLUÇÃO 01:

Contratação de empresas para reforma dos equipamentos permanentes do tipo eletrodomésticos e eletrônicos e eletrônicos que permitiria atender as unidades da Administração Pública Municipal, entretanto seria uma alternativa onerosa à Administração Pública, além de não serem viáveis a todos os setores demandantes, haja vista que nem todos os itens solicitados estão disponíveis do acervo de cada unidade, por não haverem sido adquiridas anteriormente. Ademais o concerto ou reforma dos itens poderiam não ser tão eficientes visto que o prazo de garantia do serviço torna-se inferior ao prazo de fabricação oferecido no equipamento adquirido originariamente pelas lojas autorizadas para vendas dos itens solicitados.

SOLUÇÃO 02:

Aquisição dos equipamentos permanentes do tipo eletrodomésticos e eletrônicos por meio de empresa com perfil mercadológico adequado para o tipo de prestação que a Administração pública necessita, essa solução permitirá o atendimento às diversas unidades da Administração Pública Municipal, por se tratarem de equipamentos de uso comum, não necessita de capacitação de servidores para seu manuseio, visto que isso não gera despesa oriunda da aquisição. Considerando que o tipo de material requisitado e utilizado rotineiramente pelas unidades administrativas e operacionais, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias.





Ademais, a ausência do material poderá prejudicar o bom funcionamento das atividades realizadas no âmbito da Administração Pública. Destarte, tratando-se de uma demanda vultuosa em itens e estimativa de desembolso, entende-se por melhor se amoldar, em contratação através de Sistema de Registro de Preços.

10.2. DA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA.

Entre as soluções disponíveis no mercado a solução 02, apresentou-se como a única opção viável, a qual se trata de Aquisição dos equipamentos permanentes do tipo eletrodomésticos e eletrônicos, vez que tais itens se destinam a compor o estoque do almoxarifado desta Administração. Os Itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas. Esta divisão optou por realizar a presente aquisição, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 82, §6º da Lei nº. 14.133/2021, o qual diz que o aludido sistema poderá ser adotado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade. Considerou, ainda, o fato de que o referido sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável/consciente.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções descritas no decorrer do levantamento de mercado, verificou-se que a Pregão Eletrônico - Registro de Preço (SRP) do tipo menor preço por item é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Atentando-se à necessidade comum das diversas unidades da esfera municipal, quanto à aquisição do em que se trata, verifica-se a viabilidade de formar registro de preços para o objeto em apreço.

Em princípio, a contratação da empresa será realizada por meio de pregão eletrônico - Registro de Preço, tendo em vista que o custo benefício e vantajosidade são essenciais, trás consigo economia para a Administração. Diante disso, concebendo que a aquisição de equipamentos **eletrodomésticos e eletrônicos** é um objeto de contratação fundamental para a atender as demandas do município, assim, visando evitar a contaminação e atrasos das atividades rotineiras.

Sublinha-se a escala de vantagens:





- **Economia de Recursos Públicos:** O pregão eletrônico permite uma ampla competição entre os fornecedores, o que pode resultar em preços mais baixos para a administração pública. Isso proporciona economia de recursos que podem ser direcionados para outras necessidades dos serviços públicos.
- **Transparência e Legalidade:** O pregão eletrônico é conduzido de forma transparente, seguindo os princípios da legalidade e da publicidade. Isso garante que o processo de contratação seja realizado de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos, prevenindo possíveis questionamentos posteriores.
- **Agilidade e Eficiência:** O pregão eletrônico é conhecido por sua agilidade e eficiência na realização de processos licitatórios. Isso permite que a contratação seja concluída em um tempo mais curto, garantindo o abastecimento rápido e contínuo de equipamentos para os serviços de mão de obra.
- **Flexibilidade na Contratação:** A modalidade de registro de preços oferece flexibilidade na contratação, permitindo que a administração pública adquira os produtos conforme sua necessidade ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.
- **Garantia de Abastecimento:** Ao estabelecer um contrato por meio do registro de preços, as secretarias têm a garantia de que serão abastecidas com os equipamentos pedidos de forma contínua, evitando possíveis interrupções no fornecimento.

Essas vantagens demonstram por que o pregão eletrônico - Registro de Preço do tipo menor preço por item é a melhor solução para atender o município, proporcionando economia, transparência e eficiência na contratação.

12. DA MEMORIA/HISTÓRICO DE CONSUMO:

Visto que não houve em exercícios anteriores a formação de sistema de Registro de Preços com a intenção de aquisição de materiais permanentes do tipo eletrodomésticos e eletrônicos, inexistente histórico de consumo nesta modalidade. Tendo em vista que as aquisições realizadas anteriormente foram realizadas por processos ordinários conforme demanda de cada unidade desta Administração.

13. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

As propostas serão processadas e julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

A proposta deverá constar a especificação técnica, marca/modelo, preço unitário e preço total, para cada item.

Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismo, nele incluídas todas as despesas com imposto, taxa, seguro, frete e embalagem, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha a ocorrer.



Desta feita, justifica-se ainda a motivação para utilização do Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o consumo anual.

14. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o art. 40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que viável e economicamente vantajoso para a administração devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando à ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, sendo dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo assim a ampla concorrência, tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de atender a demanda de materiais impressos e cópias de documentos, bem como serviços de encadernação.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O Município de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS CONSIGNADOS POR MEIO DAS UNIDADES DEMANDANTES.	
ELEMENTO E SUB ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

16. DAS COMPETÊNCIAS PRÉVIAS/CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

16.1. AS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS:





Não se configura necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da entrega dos objetos. Os objetos da presente contratação não apresentam peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

16.2. CONTRATAÇÕES CORRELATASE INTERDEPENDENTES:

Os objetos por si só permite a sua execução, não sendo necessário proceder contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que o engajamento planejado atende toda necessidade existente.

17. DO MODELO DE EXECUÇÃO/CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

17.1. DO LOCAL/PRAZO:

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central situado à Avenida Araçatuba, nº2296 - Bairro Industrial - Cacoal, sendo observado o horário de expediente funcional (segunda á sexta feira - 07h30minh às 12h00minh - 14h00minh às 17h00minh) no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, de modo a satisfazer o interesse público.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação. O contrato a ser assinado entre as partes terá sua vigência a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, observado o disposto no art. 84 caput e parágrafo único da Lei 14.133/2021.

18. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

18.1. DOS REQUISITOS INTERNOS:

- a) Efetuar a fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega do objeto solicitado; Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições, preços e prazos estabelecidos.
- b) Fiscalizar a entrega do objeto através de um representante, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da contratada o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

18.2. DOS REQUISITOS EXTERNOS:

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



- c) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata de Registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- d) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- e) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- f) Assegurar ao Município, durante o período de vigência da ata, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;
- g) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto à entrega dos produtos/serviços contratados;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente objeto;
- j) Não será aceito em hipótese alguma, o objeto fora das especificações exigidas neste Termo;
- k) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal/ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- l) Assumir exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e execução dos serviços necessários.
- m) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

19. DA GARANTIA:

O produto ofertado pela licitante vencedora deverá atender às especificações técnicas deste Termo de Referência, além de obedecer aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

A contratada estará obrigada a providenciar, junto à fabricante dos equipamentos, garantia para cobrir o período mínimo na forma exigida.



Os prazos de garantia mencionados nestes itens deverão estar expressamente indicados na proposta e, caso assim não estejam, serão considerados aceitos para efeito de julgamento. Caso detectado defeito de fabricação, prazo de validade expirado e outros do material, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias, contados da notificação para fazê-lo.

O meio de transporte e o acondicionamento do material devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos.

Todas as despesas de custos referentes a frete, taxas, imposto e outros, necessários para o transporte e entrega do material com a finalidade de execução da garantia, serão de responsabilidade da licitante vencedora, caso a mesma não seja prestada na forma on site.

20. DA ASSISTENCIA TÉCNICA:

Os serviços de Assistência Técnica serão de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do Consumidor) e serão realizados sempre que necessário, mediante chamada/solicitação da contratante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da primeira chamada.

O descumprimento do prazo de atendimento técnico ou a não substituição do produto defeituoso, ensejará a aplicação de multas a Contratada, calculada sobre o valor total do Contrato.

O serviço de Assistência Técnica durante todo o período de garantia ofertado deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados pelo equipamento, devolvendo-o ao funcionamento regular, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os produtos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

Os serviços de garantia deverão ser prestados obrigatoriamente por assistência técnica autorizada credenciada e autorizadas a prestar o serviço de garantia, preferencialmente dentro do estado de Rondônia, durante todo o período de cobertura, sempre sob a responsabilidade da contratada.

O prazo para sanar o defeito apresentado nos equipamentos durante a execução da garantia ofertada não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis, a contar da chamada/solicitação, para registro de chamados técnicos, da empresa prestadora dos serviços de assistência técnica.

Havendo necessidade de substituir o equipamento defeituoso, deverá ocorrer a substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do vencimento do prazo dado para reoperacionalização do





equipamento, ficando a cargo da contratada todas as eventuais despesas referentes à retirada/envio/transporte de equipamentos e/ou componentes substituídos.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO:

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto.

22. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM FORMA DE CONSÓRCIO:

Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 15 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço, tendo em vista que o mesmo não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico.

23. DA APLICAÇÃO DE INCENTIVO AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Aplica-se no que couber os ditames previstos na Lei 123/2006, assim como na Lei 147/2014 Federal e em especial na Lei nº 3.696/PMC/2016 Municipal, e Decreto Municipal nº 9.592/2023 no que diz respeito ao tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as ME, EPP e MEI.

A forma de aplicação do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as ME, EPP e MEI, no âmbito do Municipal e Regional é regida pelo que segue:

- a) Os itens que na sua composição de preços apresentam valores iguais ou inferiores a R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais) são de participação exclusiva das ME, EPP e MEI, conforme estabelecido no Art. 33 da Lei 3.696/PMC/2016.





b) Os itens cujos preços são superiores a R\$ - 80.000,00 (oitenta mil reais), terão cotas exclusivas destinadas as ME, EPP e MEI em até 25%, ficando o quantitativo remanescente de ampla concorrência, conforme de terminação legal do Art. 35 Lei 3.696/PMC/2016.

24. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

24.1. Equipar as unidades administrativas com materiais que possibilitem o melhor desempenho das atividades técnico-administrativas

24.2. Fornecer materiais de qualidade para maior qualidade na prestação de serviço pela administração pública

24.3. Adquirir materiais com qualidade para que haja maior durabilidade e consequentemente maior economicidade à Administração Pública.

25. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para aquisição do objeto deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

26. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante da fundamentação exposta neste documento, concluímos não apenas pela viabilidade da contratação, mas também por sua necessidade, eis que o objeto previsto neste Estudo Preliminar é de suma importância para a manutenção de um ambiente de trabalho minimamente saudável.

Registramos que os dados acima transcritos comprovam que este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as solicitações dos diversos setores integrantes da Administração Municipal, mostra-se necessária e tecnicamente viável, visando garantir assim, qualidade, segurança e agilidade para atender com presteza e excelência os serviços disponibilizados aos usuários dos atendimentos municipais como um todo.



Cacoal/ RO, 02 de Outubro 2024.

RESPONSÁVEIS PELA CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DO PRESENTE ESTUDO:

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

MÁBILY L. R. DE OLIVEIRA
ASSESSORA TÉCNICA DE PROCESSOS - NFP
MATRÍCULA Nº 8577

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

RAIANE FERREIRA MOREIRA
CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS - NFP
PORTARIA Nº 10300

AO QUE FOI DISCORRIDO NO PRESENTE PROSPECTO.

OS SIGNATÁRIOS COMPETENTES APROVAM OS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TENDO EM VISTA QUE SE ENCONTRAM SUBSIDIADAS AS INFORMAÇÕES INERENTES A DEMANDA PLEITEADA, RESTANDO EVIDENTE SUA VIABILIDADE.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

SIMONIO ALVES VEIGA
DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

SAMARA DUARTE
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

PATRÍCIA MIGLIORINE COSTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DÉBORAH MAY DUMPIERRE
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

JOLIANE TAMIRES DURAN SIMÕES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

GILDEON ALVES DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

EDSON VANDER LENZI KAWA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA